



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO DA FDRP-USP

1.0 DA ORGANIZAÇÃO

O evento será realizado pelo Departamento de Direito Público (DDP) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e apoiado pelo Projeto de Pesquisa “Ética e Desenvolvimento” do Programa de mestrado da mesma Entidade de Ensino.

2.0 DO EVENTO

O “I Congresso Internacional de Direito Tributário da FDRP-USP”, tem como principais finalidades: (a) estimular a produção científica, o intercâmbio e a difusão de conhecimento acerca da referida temática; (b) promover o intercâmbio de pesquisadores de outras Universidades, brasileiras e estrangeiras, visando propiciar novas experiências, renovação de conhecimentos e inter-relacionamento da comunidade acadêmica; (c) divulgar e discutir pesquisas voltadas à temática do Direito Tributário, e (d) fomentar discussões sobre aspectos metodológicos e do atual estado da pesquisa científica no país, a partir dos artigos submetidos e aprovados para apresentação e debate nas mesas temáticas. O evento contará com palestras, além de grupos de trabalho (GT’s) para apresentação e debate das pesquisas.

3.0 DA REALIZAÇÃO

O evento será realizado pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP). As palestras serão abertas ao público em geral e transmitidas pelo canal do Youtube da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP), e os GT’s serão realizados por meio da plataforma Google Meet.

4.0 DO CRONOGRAMA

O I Congresso Internacional de Direito Tributário da FDRP-USP, será realizado nos dias 19, 20, 21, 22, 26 e 27 de outubro de 2020. O evento será online, conforme descrito no item 3.0. O cronograma completo do evento, com as palestras e respectivas mesas temáticas será divulgado na data de 30 de setembro de 2020 no site do evento.

5.0 DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

5.1 – A participação poderá ser:

- a) Como autor nas apresentações de trabalho;
- b) Como ouvinte nas palestras.



5.2 – A participação como autor não impede a participação como ouvinte.

5.3 – As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente por meio do endereço que estará disponível no site <https://sites.usp.br/tributario/congresso/> a partir do dia 15/09/2020.

5.4 – As inscrições como autor deverão ser realizadas até o dia 12 de outubro de 2020. Se o trabalho tiver mais de um autor, todos deverão fazer a inscrição para o evento, individualmente, mas somente um dos autores deverá encaminhar o trabalho, em nome de todos, para o e-mail: congresso.tributario@usp.br, até 12/10/2020. No e-mail de encaminhamento, no campo assunto, deverá constar: ARTIGO PARA O CONGRESSO TRIBUTÁRIO.

5.5 – As inscrições como ouvinte deverão ser realizadas até a data do início do Congresso, dia 19/10/2020.

5.6 – As inscrições serão gratuitas, assim como as emissões de certificados para os autores que apresentarem trabalho. Serão cobrados os seguintes valores para emissão de certificados de ouvinte (ver também item 8.4 deste edital):

- a) R\$ 80,00, para o público em geral;
- b) R\$ 40,00, para mestrandos e doutorandos;
- c) R\$ 20,00, para graduandos;
- d) são isentos os alunos atualmente matriculados nos cursos de graduação, de mestrado e de especialização em direito tributário da FDRP/USP, bem como os autores que apresentarem trabalhos.

6.0 RESUMOS EXPANDIDOS PARA APRESENTAÇÃO NOS GRUPOS DE TRABALHO

6.1. A submissão do trabalho deverá observar a temática atrelada ao Direito Tributário.

6.2. Será permitida a inscrição de apenas um trabalho por autor, exceto orientador, observado o limite de 2 (dois) autores por artigo. Somente será disponibilizado certificado de apresentação para o autor que efetivamente apresentar o trabalho.

6.3. Podem inscrever-se doutores, doutorandos e mestres em Direito ou em áreas afins. Mestrandos e graduandos deverão apresentar seus trabalhos em coautoria com seus orientadores.

6.4. Os trabalhos aprovados serão reunidos por afinidade para formar os grupos de trabalho, que serão distribuídos nos dias 26 e 27 de outubro. A divulgação dos grupos de trabalho e seus horários será feita até o dia 22 de outubro.

6.5. Serão apresentados apenas resumos expandidos com extensão de 3.000 a 10.000 caracteres com espaços, contendo: I) título; II) problema; III) palavras-



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

chave; IV) justificativa; V) objetivos; VI) metodologia; VII) resultados; VIII) conclusão; IX) referências bibliográficas.

6.6. Os arquivos deverão ser enviados, sem qualquer tipo de identificação, no formato MS-Word (.doc ou .docx), para o e-mail congresso.tributario@usp.br. Não serão aceitos trabalhos em formato PDF. A identificação e qualificação dos autores (contendo os respectivos títulos) deverão constar somente no corpo de mensagem do e-mail.

6.7. A fim de preservar o anonimato, a autoria dos trabalhos também deverá ser excluída das propriedades do documento, acessando-se as configurações do arquivo pelo seguinte processo no editor de texto: Arquivo – Verificando se há problemas – Inspeccionar documento – Sim – Inspeccionar – no campo “Propriedades do Documento e Informações Pessoais”, clicar em “Remover tudo” – Fechar.

6.8. Os resumos serão avaliados e selecionados pela Comissão Organizadora e por avaliadores ad hoc com titulação mínima de doutorado, levando-se em conta sua adequação ao eixo temático do Congresso, o respeito às exigências formais e o mérito acadêmico do trabalho.

6.7. O resultado da seleção será divulgado até o dia 18/10/2020, no site oficial do evento <https://sites.usp.br/tributario/congresso/>.

6.8. Os resumos servirão apenas para apresentação nos grupos de trabalho. Não haverá publicação de Anais.

7.0 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. A exposição oral dos resumos aprovados será realizada nos **dias 26 e 27 de outubro de 2020**, das 08:30h às 17:00h, via online, com duração máxima de 10 (dez) minutos.

7.2. A composição de cada grupo de trabalho e seu horário serão divulgados até o dia 22 de outubro.

8.0 CERTIFICADOS

8.1. Farão jus ao certificado:

- a) os autores que efetivamente apresentarem os trabalhos;
- b) os ouvintes que se inscreverem conforme o item 5.0 deste edital, tiverem frequência mínima conforme o item 8.2 e pagarem o valor de emissão previsto no item 5.6, se não for isento;

8.2. A frequência mínima para emissão do certificado de ouvinte é o acompanhamento virtual de no mínimo 6 (seis) das 11 (onze) mesas temáticas, de abertura e de encerramento.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

8.3. Para comprovar o acompanhamento virtual de cada mesa, será necessário registrar o nome completo duas vezes; uma, ao entrar, e a segunda, antes de deixar de assistir à mesa. O intervalo entre os dois registros deve ser igual ou superior a 1h30 (uma hora e trinta minutos) para as mesas de 2h00 (duas horas) e de 1h00 (uma hora) para as mesas de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

8.4. Os ouvintes inscritos receberão, em 03 de novembro, e-mail da Comissão Organizadora com a informação sobre terem ou não alcançado a frequência mínima para emissão de certificado, quando então receberão instruções para pagamento do valor de emissão.

8.5. Os certificados serão emitidos em PDF e enviados para o e-mail registrado no ato da inscrição, em 10 de novembro.

9.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Qualquer alteração realizada neste edital será comunicada em tempo hábil e estará disponível na página do evento.

9.2. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no site do evento.

9.3. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora e as solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas pelo e-mail congresso.tributario@usp.br.

10.0 CRONOGRAMA GERAL

Publicação do edital	16/09
Inscrição dos resumos	16/09 a 12/10
Inscrição de ouvintes para emissão de certificado	16/09 a 19/10
Divulgação do cronograma de palestras	Até 30/09
Divulgação dos resumos aceitos	Até 18/10
Divulgação dos grupos de trabalho	Até 22/10
Mesas temáticas, abertura e encerramento	19/10 a 22/10
Apresentação dos trabalhos	26 a 27/10
Emissão de certificados	10/11

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Ribeirão Preto, 15 de setembro de 2020.